



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°
Folha nº 193
Visto 8

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N. 14/2018

Aos 06/06/2018, às 10H00MIN, na sala de Licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, reuniram-se os membros da COPEL, para proceder à abertura dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" referentes a certame em epígrafe, que versa acerca de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO". Apresentaram envelopes "documentos de habilitação" e "proposta comercial" as seguintes empresas: RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI, BRP ELÉTRICA E CIVIL LTDA-EPP E GOLDMONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME. Na sessão estavam presentes apenas os representantes das empresas RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELI e BRP ELÉTRICA E CIVIL LTDA-EPP e membros da Comissão Permanente de Licitações. Iniciando os serviços, a Comissão Permanente de Licitações deu início à abertura e análise dos documentos contidos nos envelopes "Documentos de Habilitação", os quais foram conferidos e rubricados por todos os presentes. Desta análise concluiu-se que as empresas participantes atenderam as exigências editalícias, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS. Consultados, por telefone, a empresa ausente na sessão acerca do julgamento acima citado, estes declinaram de prazos e recursos posteriores no que diz respeito ao Artigo 109, Inciso I, Alínea "A" da Lei Federal n.º 8.666/93 (documento anexo). Sendo assim, deu-se início a abertura dos envelopes "Proposta Comercial" das empresas participantes, o qual teve seu conteúdo rubricado e analisado por todos os presentes.

A Comissão Permanente de Licitações decidiu assim encerrar os serviços, PARA MELHOR ANALISE DAS PROPOSTAS, sendo acordado que o julgamento quanto à classificação da proposta será afixado no quadro de avisos oficiais desta Prefeitura, bem como publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) para conhecimento de todos os interessados, abrindo-se assim prazo legal/recursal nos termos do Artigo 109 da Lei de Licitações para eventuais manifestações. NADA MAIS.

PELAS EMPRESAS

RENASCER CONSTRUÇÕES ELETRICAS EIRELLI

BRP ELÉTRICA E CIVIL LTDA-EPP

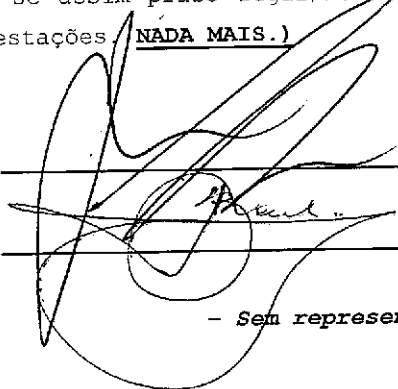
GOLDMONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - ME.

PELA COMISSÃO

GIULIANA MITTESTAINER VICENTE

MATEUS GUEDES BERTON

JULIANA MORAES DALONSO



- Sem representante -

